O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 183/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a construção de uma "Concha Acústica" no Município de Araucária.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a construção de uma "Concha Acústica" no Município de Araucária.

Art. 2º A Concha Acústica de que trata o artigo anterior será construída e implantada em área a ser destinada pelo Poder Executivo, por meio da Secretaria de Cultura, tendo por objetivo:

I - Ser um espaço físico adequado para a prática e a promoção artística;

II - Garantir um local permanente para o lazer e o entretenimento da população;

III - Promover o surgimento de talentos artísticos na região;

Art 3º A Concha Acústica, objeto desta Lei, passará a integrar a estrutura da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 22/07/2022 as 08:27:50.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=126756&c=UL5Q84.

JUSTIFICATIVA

Toda sociedade possui um conjunto único de valores e tradições que foram construídos através de sua história e deve ser compreendido e respeitado. Dentre esses valores e tradições, a música se destaca como forte elemento cultural.

A música brasileira é composta por diferentes estilos musicais e suas particularidades na formação de plateia são uma excelente fonte de conhecimento sobre nossa história e cultura, resgatando a cidadania e respeito por nossas origens. Nesse sentido, a construção de uma Concha Acústica visa promover a cultura musical em nosso Município, conferindo espaço próprio para a apresentação de orquestras, grupos, bandas musicais e músicos solistas.

A Concha Acústica, construída nos padrões corretos, faz com que o som produzido reverbere e seja distribuído e direcionado ao público de forma cuidadosamente calculada.

Por outro lado, a construção indicada, além de promover a cultura musical e o turismo no Município, deverá também gerar economia, evitando locações de infraestrutura para a realização de apresentações e shows musicais, os quais, à medida que a pandemia vem sendo controlada com as doses das vacinas, serão amplamente prestigiados pelos munícipes.

Precisamos verdadeiramente criar e oportunizar aos artistas de nossa cidade meios de divulgação de sua arte, de seu produto, bem como fazer com que o público tenha acesso ao consumo, rápido, fácil e em sua própria cidade.

Há muito se sabe que a Arte é preponderante para uma melhor qualidade de vida das pessoas: melhora a comunicação entre as pessoas, torna possível a criação de novos, fortes e fundamentais laços sociais, estimula a expressão de sentimentos, opiniões, desenvolve potencial criativo e aumenta a sensação de felicidade.

Este projeto tem como objetivo promover a integração dos artistas de nossa cidade e de sua Arte como produto para a nossa sociedade.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 22/07/2022 as 08:27:50.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=126756&c=UL5Q84.

Ante o exposto, pede o recebimento da presente proposição que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

Desta forma, solicito ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de Julho de 2022.

Assinado Digitalmente
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

Exemplos de concha acústica:

Rio das Ostras/RJ



Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 22/07/2022 as 08:27:50.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=126756&c=UL5Q84.

Londrina/PR



Campos do Jordão/SP



Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 22/07/2022 as 08:27:50.

Documento de 4 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=126756&c=UL5Q84.